



Minuta da Acta nº 15/2010

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D' OREY CAPUCHO	P		
Vereadores LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS	P		
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL	P		
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES	P		
MIGUEL PINTO LUZ.	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA	P		
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO	P		
FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA	P		

Observações: O Sr. Vereador Miguel Pinto Luz retirou-se da reunião às 12:57,
quando era apresentado o ponto 11.2, pelo que não participou
no discussão e votação do mesmo e seguintes.

Hora de Abertura: 7 horas e 40 minutos

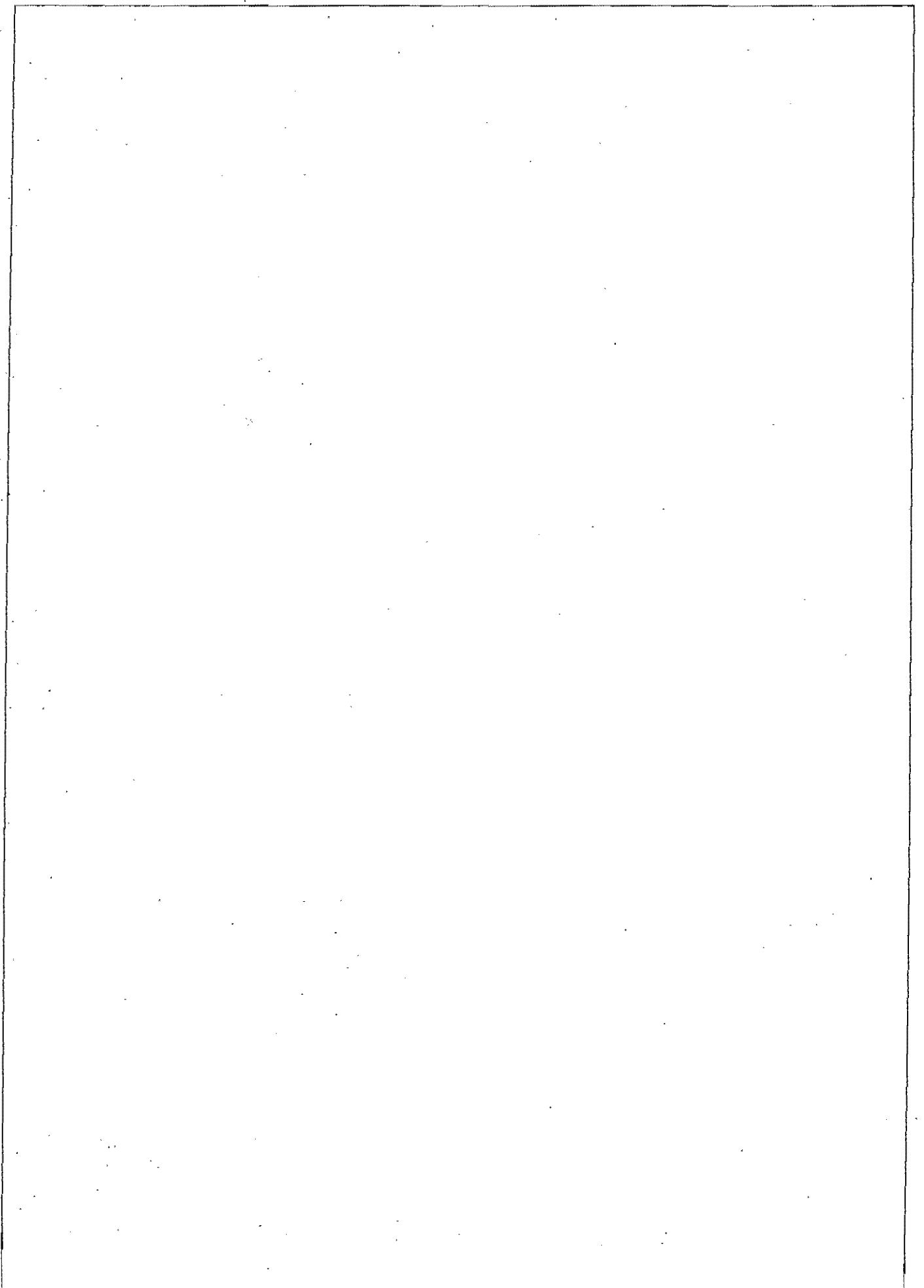
1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: - Acta nº 14/2010, de 14 Junho;
- Aprovação: - Acta nº 13/2010, de 20 Maio, que foi aprovada por unanimidade.

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 119 de 25 | 06 | 2010

Operações Orçamentais	€ 2.441.308,09
Operações Não Orçamentais	€ 2.394.750,19



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:40

1- REFORMULAÇÃO DOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA dirigindo-se à Sr.^a Vereadora Ana Clara, disse ter sido interpelado por diversas pessoas nos últimos dias acerca da reformulação, decidida unilateralmente pelo Ministério da Educação, dos Agrupamentos Escolares e que passam a ter uma dimensão desproporcionada. Gostaria que a Sr.^a Vereadora fizesse um ponto da situação desta matéria à Câmara Municipal e lhe confirmasse se o Município de Cascais, à semelhança do que está a suceder nos municípios vizinhos de Oeiras e Sintra, se recusa a aceitar esta alteração decidida pelo Ministério da Educação. De resto existe um movimento generalizado dos municípios que está a recusar esta alteração.

A SR.^a VEREADORA ANA CLARA JUSTINO esclareceu que revisão dos Agrupamentos é no sentido da escolaridade obrigatória ser até ao 12º ano e portanto aquilo que o Ministério da Educação está a propor neste momento é que em vez de sedes de Agrupamentos nas escolas do 2º e 3º ciclos -i.e. no Ensino Básico-, essas sedes de Agrupamento sejam nas escolas secundárias. Ora como há muito menos escolas secundárias do que escolas do Ensino Básico, o que vai suceder é que hoje em dia há Agrupamentos com 400, 700, 1.000 alunos, e com esta alteração, os Agrupamentos Escolares vão passar a ter 3.000, 4.000 alunos ou mais. Esteve presente numa reunião, há cerca de dez dias, na DREL com o Sr. Secretário de Estado João da Mata, onde foi peremptória a posição do Ministério da Educação no sentido desta proposta vir a ser aplicada de modo faseado, feita em colaboração com os municípios, etc.. A verdade é que essa reunião teve muito pouco efeito prático, uma vez que os directores dos actuais Agrupamentos Escolares e das Escolas Secundárias, estão a ser chamados para fazerem eles próprios esses Agrupamentos enormes. Houve muito pouco tempo para reagir a esta alteração, de qualquer modo o Pelouro da Educação fez saber ao Ministério da Educação, por escrito, de qual era a posição do Município de Cascais, que era obviamente de não ser contra a medida em si, mas contra a forma como estava a ser aplicada, porque sendo a escolaridade obrigatória, faz sentido que os Agrupamentos sejam a escolas secundárias, mas não faz sentido que se agrupem 4.000 ou 5.000 alunos, porque depois torna-se um sistema de todo impraticável e não tem a ver com o processo educativo que se pretende. A proposta de Cascais era a de redefinir as escolas com Ensino Secundário, permitindo que as actuais Escolas Básicas dilúissem o seu número de alunos para outras escolas e se pudesse ter mais oferta de secundário e aí Agrupamentos mais

pequenos. À partida não foi nada negado, mas o que é certo é que, dois dias depois dessa reunião, já havia convocatórias para os directores dos Agrupamentos Escolares irem reunir na DREL para tomarem conhecimento que a medida ia avançar. Houve uma posição política por parte dos presidentes de câmara, nomeadamente os presidentes das Câmaras de Loures e de Oeiras, assim como o vice-presidente da Câmara de Sintra, todos eles no sentido de não permitirem que esta alteração aos Agrupamentos tenha efeitos já a partir de Setembro e não sem um envolvimento de toda a comunidade escolar, por forma a verificar como é que a rede escolar depois vai ficar. Para Cascais, depois da resposta enviada por escrito, não houve mais abertura para reunir connosco, e portanto agora a Câmara terá de tomar uma posição quanto a esta matéria em função daquilo que o Ministério vier a fazer. Entretanto sabe que é intenção do Ministério fazer dois Agrupamentos novos: O Agrupamento da Ibn Mucana, que absorve o Agrupamento João de Deus e retira a Escola João de Deus do mapa, e outro Agrupamento é o de S. João, com a da Galiza.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA considerou que isto é mais uma atitude cega e incompreensível do Governo, que não cuida de ouvir as pessoas e decide avançar de qualquer maneira. Teve oportunidade de falar com dois directores de Agrupamentos Escolares e ambos manifestaram-lhe a sua completa discordância por esta situação, não pelo sistema em si, mas pela forma atabalhoada e precipitada como está a ser implementada.

2- QUALIDADE DA ÁGUA DAS PRAIAS.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA disse que a sua intervenção visava insurgir-se contra declarações publicadas ontem na imprensa, em relação à qualidade das águas das praias de Cascais. É perfeitamente inacreditável como é que um coordenador de uma subdivisão da Direcção-Geral de Saúde vem por em causa todo o trabalho que foi feito, mentindo, ou seja pondo em causa a própria qualidade das águas, porque continua-se a fazer análises à água de todas as praias em todos os dias da semana, e os resultados continuam a ser excelentes e numa perspectiva meramente burocrática, invocando que nos anos anteriores as praias não tinham tido essa constância de qualidade da água, vem dizer que quatro das praias em Cascais continuam com água imprópria para banhistas. Ora isto é querer afundar o País, ainda para mais quando se vive uma situação económica muito difícil, e ainda para mais declarações produzidas por um técnico, um senhor Paulo Diegues que não conhece de lado nenhum, mas que certamente também não foi eleito por ninguém, não representa rigorosamente nada, e põem em causa todo um trabalho e, mais do que isso, o próprio funcionamento dos concessionários, dos postos de trabalho que eles

criam e mantêm, por esta atitude de irresponsabilidade à qual também já se veio associar a própria Quercus, nomeadamente através do seu presidente, e portanto isto claramente é um lobby ligado ao ambiente que não ficou satisfeito por se ter feito as obras que foram feitas e de agora surgirem estes bons resultados e que têm o suporte do INAG. Aliás gostaria de sublinhar que tem tido neste processo todo o apoio, quer por parte da Senhora Ministra do Ambiente, quer por parte do seu gabinete, quer por parte também da ARH Tejo. Portanto sugeria que se fizesse um comunicado a denunciar tudo isto, e a questão que coloca é esta: Se a Direcção-Geral de Saúde, seja na sua subdivisão ela qual for, tem estas afirmações como certas do seu técnico, então tenham a coragem de, junto do INAG, interditar as praias. Não vale a pena estarem com este "terrorismo" para depois não terem consequências práticas e objectivas. As praias continuam a ter as análises todas expostas nos placards, continuam a estar expostas na internet, continuam a ter os concessionários todos os resultados das análises, as próprias "marézinhas" no voluntariado jovem também já estão a funcionar e também eles já têm conhecimento das análises, as quais também foram anunciadas antes aonde é que iam ser feitas e quando, por forma a que, quem quisesse, poder verificar o modo como se processa todo o sistema. Portanto este processo tem sido gerido com total transparência, com total lisura, na salvaguarda dos interesses do Concelho de Cascais e neste caso também da economia local e estes senhores têm o desprazer de, com uma coisa destas, vir colocar em causa todo este trabalho com notícias na imprensa. Ainda para mais quando reconhecem que de facto as análises agora dão bons resultados, mas nos anos anteriores isso não se verificou e portanto não está de acordo com a lei, quanto toda a gente sabe que a lei está mal feita e que vai sofrer alterações. O que é certo é que as pessoas também não lhes deram muito crédito, visto que neste fim de semana as praias estavam cheias e até nem estiveram dias de muito calor.

O SR. VEREADOR ALÍPIO MAGALHÃES disse ter lido as notícias e percebeu que há, no mínimo, algum equívoco entre aquilo que é afirmado e aquilo que o Sr. Vice-Presidente tem transmitido nas reuniões de Câmara. Portanto os Vereadores do Partido Socialista estão de acordo que se faça um comunicado e que se divulgue e que se convidem as pessoas para participarem nas análises que são feitas às águas, e que haja a maior divulgação possível dos resultados. Portanto se a qualidade das águas é boa, que se insista nisso. Obviamente que ao primeiro sinal de baixa da qualidade também se deve assumi-lo e não escondê-lo. Pensa que é esse o espírito e nesse sentido os Vereadores do Partido Socialista estão de acordo com um comunicado de esclarecimento à população e francamente também deve dizer que não percebeu bem o artigo, porque querer utilizar parâmetros a quatro anos, quer

dizer que então só daqui a quatro anos é que será possível ter as praias passíveis de serem utilizadas, o que lhe parece ser um pouco insólito.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA informou que a Direcção-Geral de Saúde conhece o resultado das análises à água, até porque essas análises são feitas por entidades independentes, certificadas pela Agência Portuguesa de Ambiente, e a Direcção-Geral de Saúde recebe-as todas. Portanto não está em causa dar ou não dar conhecimento, porque eles têm-nas. Aqui é manifestamente uma intenção.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA disse concordar com a posição da Câmara, até porque há aqui o cuidado de fazer de forma sistemática a limpeza das areias o que é um reforço da limpeza e não se vê isso em outros locais e o que é facto é que as águas melhoraram substancialmente no Concelho de Cascais e portanto não se percebe muito bem esta posição e leva a pensar o que é que estará para além das bandeiras azuis e quais são os processos que isso implica que são completamente desvirtuados da realidade e dos objectivos para que se tem para incentivar as câmaras a limpar as praias.

3- PER DE CAMPOS VELHOS.

O SR. VEREADOR ALÍPIO MAGALHÃES disse ter passado pela urbanização PER de Campos Velhos e verificou que os edifícios estão prontos, embora haja arruamentos que não estão terminados e gostaria de saber o calendário de conclusão das obras e qual o calendário para a entrega dos fogos às pessoas, porque havendo muitas pessoas com necessidade de uma habitação condigna, parece-lhe que se deveria ser célere na conclusão deste processo.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu tratar-se de um processo que tem vindo a conduzir juntamente com a Sr.^a Vereadora do Pelouro dos Assuntos Sociais e Habitação e tem duas componentes distintas: a 1^a é a de um bairro AUGI e a 2^a é a nível de habitação social e essa, por sua vez, tem duas componentes: o chamado PER e a venda de fogos em regime de custos controlados. Este processo começou ainda no mandato do Presidente José Luís Judas e foi para aquela área habitação social no pressuposto de que iria fazer toda a parte de infra-estruturas do próprio bairro de génese ilegal, numa situação que, na sua perspectiva, nunca foi muito bem contratualizada, ao que levou que uma empresa que ficou com a construção da habitação social e com a obrigação da construção das infra-estruturas do bairro de génese ilegal tenha vendido parte da empreitada a uma entidade terceira; Entretanto as partes não se entenderam e o que está feito é a parte de habitação social, porque é aquela que, obviamente, tem interesse, porque recebem o dinheiro aquando da sua conclusão e o que não está feito é toda a parte de infra-estruturação

do bairro de génese ilegal. Para além de problemas depois do próprio projecto de arquitectura de habitação social, que foi sendo alterado à medida que a obra ia sendo construída, muitas da vezes até por interesse da própria Câmara, em termos de tipologias, em termos de produto imobiliário que ali estava a ser desenvolvido, mas para se ter uma ideia, quem tinha a componente técnica era a outra empresa que tinha iniciado a obra, os técnicos para assinar eram os deles, não eram os dos novos donos, enfim, uma confusão! A Câmara conseguiu dirimir a situação, e neste momento as coisas estão encaminhadas, no sentido de que se pediu à segunda empresa um reforço de garantia para que se pudesse fazer uma recepção provisória do loteamento, de modo a poder libertar a componente de habitação social, mas havendo a garantia que as infra-estruturas no bairro de génese ilegal seriam feitas, o que pareceu ser de inteira justiça e se não fosse assim o próprio bairro era prejudicado nessa componente. Por via disso, estão neste momento a ser ultimadas minutas, no sentido de acordar e passar a escrito as componentes com a segunda empresa, para além de se já ter aprovada a verba para poder realizar as escrituras e poder comprar os fogos. O Departamento de Habitação e Desenvolvimento Sócio-Territorial e o Departamento de Requalificação Urbana têm estado envolvidos na resolução deste problema e pensa que o processo está em vias de resolução. Aproveitava para agradecer à Sr.ª Vereadora Mariana Ribeiro Ferreira toda a sua compreensão, porque do lado dela a pressão era muito grande, o interesse era total, mas foi sempre solidária no sentido de se chegar ao fim salvaguardando as duas componentes, quer a da parte de habitação social, quer também a da parte dos bairros de génese ilegal e por isso foi preciso a Câmara manifestar uma posição de força, mas única, firme, solidária, das duas vereações, porque, de outra forma, os próprios operadores iriam aproveitar-se para tentar cumprir um dos desígnios, mas deixando para trás o outro.

4- VII FESTAS DA RÃ.

O SR. VEREADOR ALÍPIO MAGALHÃES começou por esclarecer que a sua intervenção não tinha nada a ver com o facto do Presidente da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana ser seu camarada de partido. Como certamente todos saberão, as Festas da Rã foram uma criação já há muitos anos do Pároco de S. Domingos de Rana, o Sr. Padre Ribeiro, numa associação desta Paróquia com o Rancho Folclórico do Bairro dos Sete Castelos e teve, de facto, uma divulgação grande e acabou por ser uma fonte de rendimento interessante para financiamento das obras do Centro Paroquial de S. Domingos de Rana. Com a passagem dos anos e com o aumento do interesse destas Festas, a Junta de Freguesia começou a liderar o processo, e actualmente toda a gente conhece as Festas da Rã. Por razões várias não foi possível

realizá-las ano passado e este ano, numa decisão que lhe parece correcta, a Junta de Freguesia decidiu descentralizá-las e em vez de as fazer no seu local tradicional, associadas ao St.º António, decidiu transferi-las para a Abóboda e associá-las a S. Pedro e além disso há um maior número de espectáculos porque associaram também uma novidade que são as Festas do Cavalo. Já estive nas Festas e convidava o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores a passarem pelas Festas da Rã, porque de facto elas têm belíssimas condições, têm movimento e pensa que é uma boa iniciativa no sentido de permitir aos comerciantes locais desenvolver o seu negócio e também chamar para o Concelho de Cascais algumas receitas, que não sabe quais são, mas no fim gostaria de fazer um balanço deste ponto. E se chamou as Festas da Rã à colação foi também para agradecer ao Sr. Vice-Presidente publicamente a flexibilização e a agilização que fez o favor de incutir no licenciamento para resolver alguns dos problemas com estas Festas. De facto, como mudaram de local, e como foram organizadas um pouco tarde, houve aqui alguns problemas do ponto de vista administrativo e o Sr. Vice-Presidente, a seu pedido, teve de facto um papel que considera extremamente importante e queria agradecer-lhe publicamente esse esforço e dizer-lhe que, assim, haverá com certeza Festas da Rã no próximo ano ainda na Abóboda e nos anos seguintes provavelmente terá lugar em outras localidades da freguesia porque faz sentido chamar todas as povoações a estas comemorações, porque é importante que a população também sinta que, por exemplo, Trajouce também faz parte da freguesia, que Rana faz parte da freguesia, etc.. Portanto há a ideia de fazer estas festas passarem por todas as povoações da freguesia.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que pessoalmente não participa em festas clandestinas, pelas razões que o Sr. Vice-Presidente irá explicar.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA referiu que tudo aquilo que o Sr. Vereador Alípio Magalhães referiu, em relação à sua pessoa, foi sempre feito com a concordância e sob a orientação do Sr. Presidente. Agora esses agradecimentos não anulam a forma irresponsável como a Junta de Freguesia lidou em todo este processo. A Junta de Freguesia anunciou, com mais de um mês de antecedência, a realização das Festas da Rã e só entrou em contacto com a Câmara no passado dia 16 de Junho, com um conjunto de processos, todos mal constituídos, sem qualquer tipo de suporte necessário para a realização das Festas, e lembrava que nas Festas de St.º António, em Tires, andou um avançado da Junta de Freguesia já a fazer contactos e a contratar operadores e deixou para a última hora, numa atitude em que, por exemplo, consigo nunca falou e tem a responsabilidade delegada da Câmara dos contactos com as Juntas de Freguesia, mesmo quando percebeu que o processo estava mal formado

da parte deles, mesmo quando só na passada Sexta-feira entregou o seguro que por lei é obrigatório nestas situações e realizando a Festa num sítio que não reúne condições para o efeito e certamente que para o ano não será realizada ali porque é dos últimos sítios da Abóboda onde se pode realizar uma coisa daquelas dado o tráfego ali existente e dadas as condições de acessibilidade à própria Festa. Aliás tem conhecimento que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia nem sequer levou a aprovação em reunião da Junta de Freguesia, a que estava obrigado, as contratações que fez. Portanto foi feito tudo em cima do joelho, de uma forma perfeitamente irresponsável, e de facto as Festas da Rã não estão licenciadas e não poderão estar licenciadas nas condições que estão definidas por lei na Câmara Municipal de Cascais. Outra coisa completamente diferente é: sabendo que as Festas se iriam realizar, porque é indiferente para a Junta ter, ou não, as Festas licenciadas, outra coisa foi a Polícia de Segurança Pública querer-se recusar para estar nas Festas e pedir que a Câmara não se "zangasse" com eles por ali estarem, porque se tratava de uma situação de ordem pública, a própria PSP está muito preocupada com as condições em que a Festa se está a desenrolar e portanto não caberia à Câmara colocar em causa questões de ordem pública ou eventualmente de insegurança daquelas Festas. A própria Protecção Civil tem pareceres que também não são favoráveis àquela localização, e portanto o que a Câmara fez foi, na questão da ordem pública, a PSP que assuma as suas responsabilidades, até porque não são responsabilidades municipais e a Câmara não tem de ficar zangada ou contente ou satisfeita. Obviamente que na outra componente que é a da EMAC, esta não deixará de fazer sempre aquilo que tem a ver com a saúde pública que é aquilo que decorre da sua actividade normal. Mas só para se ter uma ideia, só dois ou três dias antes é que a Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana estava a pedir reforço de contentores para o lixo. Ora estas situações não podem funcionar desta maneira. Não funciona com a Polícia Municipal, que está assoberbada com eventos e que tem os seus homens sobrecarregados e com um planeamento atempado de alocação de pessoas; não funciona pelo próprio DMT da Câmara, não funciona pela EMAC, enfim, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana quis ser atrevido, quis numa primeira fase fazer "braço de ferro" com a Câmara Municipal de Cascais, mas esta não gosta dessas situações, pelo menos da sua parte não gosta nem tem nenhum gosto em os fazer, agora o que é certo é que foi tudo conduzido com uma grande irresponsabilidade por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Pessoalmente foi convidado, a propósito de outras matérias, a ir a uma Assembleia de Freguesia no dia 2 de Julho, portanto numa data em que ainda ocorrem as Festas da Rã, e irá com todo o gosto e para além das matérias que foi lá chamado a tratar e que

se prendem com questões ligadas à área do Ambiente, terá também toda a disponibilidade em esclarecer todo este processo. De resto tem toda a documentação sobre esta matéria e poderá disponibilizá-la para consulta se os Srs. Vereadores assim o quiserem. Portanto, nestas circunstâncias, são festas ilegais, que a Junta de Freguesia vai ter consequências por as ter realizado sem licenças da Câmara Municipal de Cascais, e aguarda, porque há outros problemas inerentes a tudo isto, que a própria Polícia de Segurança Pública já terá avisado a Junta de Freguesia, se eles estarão cumpridos ou não e hoje mesmo era o prazo-limite para o fazerem, porque pode-se ainda colocar a possibilidade da própria Polícia abandonar o local por falta de cumprimento por parte da Junta de Freguesia. Portanto agradece as palavras que o Sr. Vereador lhe dirigiu, está cá para colaborar, a sua postura tem sido sempre de colaboração, mas colaborar e ser solidário institucionalmente tem de ter dois sentidos e não pode ser só num sentido. Terminava dizendo o seguinte: as Festas da Rã não têm só este historial. Têm outros historiais, e esses historiais é bom que o próprio Partido Socialista também a nível concelhio tenha a capacidade de chamar a atenção do Sr. Presidente da Junta de que tem de prestar contas, que as coisas têm de estar todas certas e direitas, coisa que não aconteceu em nenhuma das outras Festas, coisa que levou a que as Festas da Rã se deixassem de realizar com esse nome, mas se realizassem as Festas de St.º António com uma associação do associativismo popular e esta foi feita à última da hora, porque era necessário manter este tipo de movimento. Portanto -e di-lo como afirmação política e já não só meramente como responsável da Câmara Municipal- a Coligação Viver Cascais nos órgãos próprios não deixará de ser exigente para que o Sr. Presidente da Junta cumpra com aquilo a que está obrigado, coisa que não o fez nas edições anteriores.

O SR. VEREADOR ALÍPIO MAGALHÃES disse que estendia os seus agradecimentos obviamente ao Sr. Presidente da Câmara. Não se esperaria outra coisa, mas então endereçava também os agradecimentos ao Sr. Presidente em nome da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA pediu desculpa por interromper o Sr. Vereador Alípio Magalhães mas gostaria de explicitar a sua posição sobre esta matéria: do seu ponto de vista a Polícia de Segurança Pública não tem de deixar de ir lá "se". A Polícia de Segurança Pública não pode autorizar o evento. Portanto o Sr. Vereador não tem de lhe agradecer. Pensa que as autoridades não se podem demitir de actuarem correctamente perante uma ilegalidade e se ela existe a PSP tem de actuar. A única coisa que evidentemente tem de condescender no bom sentido da expressão, é que evidentemente a Câmara não vai deixar acumular lixo naquele espaço e coisas similares. Agora não vai pactuar com ilegalidades.

O SR. VEREADOR ALÍPIO MAGALHÃES retomou a sua intervenção dizendo que obviamente os Vereadores do Partido Socialista também não pactuam com ilegalidades. Reconhece que houve algum atraso na preparação administrativa destas Festas, mas provavelmente os serviços municipais também não terão tido no início a melhor forma de pedir toda a documentação. O que lhe foi transmitido é que os documentos foram sendo sucessivamente pedidos. Mas não gostaria de falar muito nisso. A verdade é que a Festa está lá, é uma excelente Festa. Contrariamente à opinião do Sr. Vice-Presidente considera que o local é excelente. Pessoalmente no início tinha dúvidas e hoje reconhece que o local é muito melhor que o das Festas de St.º António de Tires, tem várias saídas, tem parques de estacionamento espectaculares, e convidada os senhores vereadores a irem lá e confirmarem isso mesmo. Em relação à prestação de contas, é evidente que está de acordo com a prestação de contas e com a maior exigência, quer seja com a Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, quer seja com uma colectividade de cultura e desporto qualquer e nesse sentido, como nesta reunião irá ser atribuído um subsídio à colectividade do 1º de Maio para as Festas de St.º António, também gostaria de ver a prestação de contas destas Festas. Portanto o rigor das contas não pode ser só para a Junta de S. Domingos de Rana e pensa que todos estão de acordo quanto a isso e acompanha as exigências do Senhor Presidente, do Sr. Vice-Presidente e de todos os senhores vereadores. Portanto não está de acordo com ilegalidades, mas pensa que há situações em que se pode ser um pouco mais compreensivo e, insistia, as Festas da Rã são umas Festas da Freguesia, são umas Festas do Concelho, têm já um cartaz, são já um elemento de referência e portanto nesse sentido, insistia, deve haver compreensão e as Festas devem ser visitadas.

O SR. VEREADOR MIGUEL PINTO LUZ esclareceu que os Serviços tiveram o comportamento que têm com todas as entidades e portanto não foram qualquer entrave à legalização das Festas. Por outro lado, o chefe da respectiva Divisão, Dr. Ricardo Emílio, teve oportunidade de, em três dias consecutivos, ter reuniões com o avençado da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, o Sr. Engº Couto Fragoso, onde sucessivamente lhe foi explicando que documentos é que tinham de entregar, coisa que ele sabia e portanto não é compreensível porque é que levou tanto tempo a entregar esses documentos e que só acabaram por dar entrada na Sexta-feira à tarde, quando as Festas têm inauguração prevista para Sábado. Mas acresce a isto tudo duas situações: uma é que o Sr. Presidente da Junta tentou utilizar estas Festas e a não legalização das Festas como arma de arremesso político em duas alturas, uma onde diz claramente que um dia contará a história toda que está por detrás disto e nesse sentido, quando tiver oportunidade de estar com o Sr. Presidente da Junta, irá

desafiá-lo a contar o que é que está por detrás disto, porque para si foi claríssimo, porque quando soube da situação colocou os Serviços, como não podia deixar de ser, a avaliarem a situação e a licenciarem -ou não caso não tivesse condições para ser licenciado- e depois, ainda por cima, o Sr. Presidente da Junta diz que a Junta de Freguesia, por ser uma entidade pública, devia ter um tratamento especial e agora o Sr. Vereador Alípio Magalhães também diz que a Câmara deveria ter aqui alguma condescendência. Da sua parte diria que, no seu entendimento, por ser uma entidade pública devia ter maior responsabilidade e devia dar o exemplo e devia, isso sim, ter em tempo útil apresentado toda a documentação que tinha que apresentar. Deve ainda dizer que ainda hoje as Festas não estão licenciadas, e mais ainda, os restaurantes, os carroceiros e os vendedores não estão ainda hoje licenciados. E a arma de arremesso não parou por aqui, ainda continuou -e tem um ponto de informação nesta reunião que são as Festas do Mar 2010- o Sr. Presidente da Junta sabendo do cartaz, sabendo que uma das bandas que estava contratada para as Festas do Mar, fez questão de a contratar também para as Festas da Rã e foi dizer para a Assembleia de Freguesia que a Câmara, de alguma forma, interveio e que fez um ultimato ao agente dessa banda que, ou optava por actuar em Cascais, ou optava por actuar em S. Domingos de Rana. Ora não foi isso que a Câmara fez, mas sim -e legitimamente, porque está a investir dinheiro numa banda que vai actuar num espaço aberto ao público, sem entradas pagas e portanto não fazia sentido que, num espaço de um mês e meio, essa banda actuasse duas vezes no Concelho e com entradas gratuitas- pura e simplesmente, dizer que legitimamente a banda poderia actuar em S. Domingos de Rana, mas então não actuaria em Cascais, porque era um investimento que se estava a fazer na mesma banda, num espaço de mês e meio, em dois concertos gratuitos no mesmo concelho, pelo que não fazia sentido a Câmara Municipal ter aquela banda no seu cartaz. Portanto não foi feito qualquer ultimato, foi só pedida uma opção.

O SR. VEREADOR ALÍPIO MAGALHÃES disse que em relação à questão da banda, pessoalmente não vê que pudesse ser algum problema que uma banda com a qualidade daquela, pudesse actuar duas vezes no mesmo concelho com um intervalo de mês e meio. Não referiu isso, pode perceber que seria até uma forma de valorizar as Festa da Rã escolhendo outra banda ou outro evento e de facto, como o Sr. Vereador Miguel Pinto Luz saberá, neste dia não haverá banda e haverá uma animação feita pelo Herman José e portanto a Junta de Freguesia entendeu, em conversa com a Banda UHF, que de facto uma vez que o contrato tinha sido feito primeiro com a Câmara, fazia sentido dar o privilégio às Festas do Mar.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que não tencionava intervir mais sobre esta matéria, mas gostaria de reforçar dois ou três pontos: o primeiro é que as Festas da

Rã só foram interrompidas no nome e não foi por deliberação da Câmara, mas sim por deliberação estrita da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana ano passado que entendeu, nas condições que lhe foram presentes pela Câmara, que não estavam reunidas as condições e não vai aprofundar essa questão porque não lhe diz respeito. A colectividade do 1º de Maio em Tires, sempre tinha realizado e organizado as Festas de St.º António que antecederam as Festas da Rã, porque estas são no local, na filosofia e na configuração um mero sucessor. E para que não se interrompesse aquela tradição, a Câmara entendeu entregar a uma comissão organizadora oriunda da direcção da colectividade do 1º de Maio de Tires a organização das festas de ano passado e que eles entenderam não designar por Festas da Rã, que era um nome que julga patenteado pela Junta de Freguesia, mas dar-lhe o nome tradicional de Festas de St.º António, que como disse em nada diferiram, no modelo, na configuração e no local, das festas anteriores. Em relação às contas, apenas dirá que a entidade inspectiva competente já esteve na Junta de Freguesia, mas estranhamente o relatório parece estar a aguardar melhor oportunidade, não se vai pronunciar sobre isso, mas não deixa de ser curioso que há relatórios céleres e há relatórios que não céleres, mas sobre isso só resta aguardar. O que se passou este ano é que, com toda a legitimidade, o Sr. Presidente da Junta resolveu reeditar as Festas da Rã e numa atitude interessante localizou-as num local diferente, numa extrema do Concelho. Não vai agora salientar o aspecto da localização em concreto naquele sítio, vai apenas referir que é por demais evidente e demonstrável de que se está perante uma mera provocação à Câmara Municipal de Cascais. A forma como a tentativa de legalização e de obtenção das licenças foi feita, foi nitidamente um acto provocatório à Câmara a que, aliás, já se está habituado, por parte de um certo assessor daquela Junta de Freguesia e também membro da Assembleia Municipal. Não se vai pronunciar sobre o conteúdo, a única coisa que quis garantir junto de todos os serviços municipais é que não houvesse nenhum pretexto para que os processos não fossem vistos aceleradamente e privilegiadamente tendo em conta a urgência e aquilo que lhe foi relatado sistematicamente foi que os documentos necessários não eram apresentados, tendo as pessoas perfeito conhecimento daquilo que é necessário. O que está neste momento em causa é uma feira completamente clandestina e com gravíssimos riscos, incluindo para a Polícia de Segurança Pública. Pessoalmente não teve nenhuma atitude perante a PSP, agora esta não pode ignorar aquilo que acabou de dizer, nem pode ignorar que os restaurantes não estão legalizados, que os carrocéis e restante material de diversão não estão licenciados e que a própria Festa não está licenciada e sobre isto não tem mais dada a dizer, a não ser que a Câmara, evidentemente, providenciará no domínio da higiene e limpeza tudo o que está ao seu

alcance. Aquilo que deseja é que este incidente passe rapidamente e que no ano que vem a comissão organizadora das Festas de St.º António em Tires que têm determinadas características similares às Festas da Rã, se possam destinar àquela população muito significativa daquela zona do Concelho e outra festa na zona de Trajouce/Abóboda possa ter lugar com todas as condições, com todas as autorizações, desde que o Sr. Presidente da Junta não venha na antevéspera, de uma forma displicente, apresentar uns papéis avulsos, que não dizem nada, e que não respondem minimamente às normas legais necessárias para a legalização.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA considerou ser de uma irresponsabilidade total abrir-se a Festa sem qualquer vistoria de segurança relativamente aos equipamentos de diversão e aos restaurantes que lá estão. Bem sabe que essa fiscalização compete à Autoridade Nacional de Protecção Civil, mas eles costumam dar conhecimento ao Serviço Municipal de Protecção Civil que depois acompanha essa fiscalização e neste caso isso não sucedeu, pelo que depreende que essa fiscalização não tenha tido lugar, pelo que se trata de uma situação que pode até colocar em risco a segurança das pessoas que frequentam a Feira.

5- VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ SARAMAGO.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA procedeu à leitura do documento em anexo à acta desta reunião, e cujo texto é o seguinte: "VOTO DE PESAR. O falecimento do escritor José Saramago constitui uma perda irreparável para Portugal, para o povo português e para a cultura portuguesa. A dimensão intelectual, artística, humana e cívica de José Saramago fazem dele uma figura maior da nossa História. A sua vasta, notável e singular obra literária -reconhecida com a atribuição, em 1998, do Prémio Nobel da Literatura- ficará como marca impressiva na História da Literatura Portuguesa e Mundial, da qual ele é um dos nomes mais relevantes. A Câmara Municipal de Cascais, reunida em 28 de Junho de 2010, exprime o seu profundo pesar e a sua imensa mágoa pela morte de José Saramago e expressa as suas sinceras condolências à sua mulher, Pilar del Rio, e restante família."

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse concordar com todas as referências positivas que se possam fazer a José Saramago, fundamentalmente a propósito da sua produção literária, enquanto romancista e escritor reputadíssimo, o único em língua portuguesa galardoado com o Prémio Nobel da Literatura e que, com isso, proporcionou uma divulgação ímpar da língua portuguesa universalmente desde os anos oitenta do século passado. Já não corrobora as apreciações de carácter mais especificamente ideológico que marcam o voto de pesar apresentado pelo Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça. Portanto, sem prejuízo de submeter à

consideração da Câmara, se o Sr. Vereador insistir, o texto que leu -e a ser assim desde já anunciava que votará contra o mesmo- propunha em alternativa o voto de pesar mas com a seguinte redacção: "A Câmara Municipal de Cascais, reunida em 28 de Junho de 2010, resolveu exprimir um voto de pesar pelo falecimento de José Saramago, único autor de língua portuguesa galardoado com o Prémio Nobel da Literatura e principal responsável pela divulgação universal da nossa língua e que neste domínio muito prestigiou o País, exprimindo assim as suas condolências à viúva Pilar del Rio e a toda a sua família".

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA esclareceu que o voto de pesar que apresentou não tem qualquer carga política e pretendeu com ele apenas sublinhar a perda que representa para o País a morte de José Saramago.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse não concordar com o teor dos dois primeiros considerandos do voto de pesar apresentado pelo Sr. Vereador. Acha que, de facto, não é verdade aquilo que o Sr. Vereador diz em relação a José Saramago. Não deixa de ser um enorme admirador da sua obra literária, de resto teve com ele conversas muito interessantes no Parlamento Europeu logo a seguir ao incidente que houve entre ele e o governo português à época. Na altura era Vice-Presidente do Parlamento Europeu e teve muito gosto em participar em duas conferências que ele deu em Bruxelas, e na altura José Saramago até ficou surpreendido pela sua presença nessas conferências. Portanto, está à vontade, porque não tem nada de pessoal contra José Saramago enquanto escritor, considera que ele escreveu três obras fundamentais da literatura portuguesa e é ele o grande expoente da divulgação da língua portuguesa em todo o mundo. Sobre o resto, tem as maiores dúvidas em fazer considerações do tipo que o Sr. Vereador faz nos considerandos do texto que leu. Mas se o Sr. Vereador quiser insistir, naturalmente que colocará o texto a votação, mas tem pena, porque gostava de o votar favoravelmente e desse modo não o pode fazer.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA esclareceu que o voto de pesar é, sobretudo, tendo em consideração a figura e a obra literária de José Saramago, mas é um pouco difícil dissociá-los da pessoa em si e da postura que sempre assumiu em relação à vida e à sociedade. De qualquer modo, entende que o importante é de facto a Câmara destacar este acontecimento e dar-lhe o devido relevo, e nesse sentido aceitava o texto formulado pelo Senhor Presidente se isso poder contribuir para que o voto de pesar mereça a aprovação unânime da Câmara.

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o voto de pesar pelo falecimento de José Saramago na redacção formulada pelo Senhor Presidente da Câmara.

6- OBRAS DA ESTAÇÃO DE S. JOÃO DO ESTORIL.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA lembrou que estão a decorrer as obras e verifica que não estão a ser efectuadas as obras da Via Circular Nascente de S. João que seria de toda a conveniência terem lugar simultaneamente, visto que as obras da estação vão suprimir a passagem de nível e tem de haver uma alternativa para os automóveis, pelo que há alguma complementaridade entre uma obra e a outra. Por outro lado, a nova estação de S. João vai ter elevadores para os deficientes, mas não estão previstas rampas. Ora sabe-se que muitas vezes os elevadores avariavam e depois os deficientes não vão ter alternativa.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que a REFER está a cumprir estritamente o projecto que foi aprovado e que mereceu o acordo da Câmara e, tanto quanto é do seu conhecimento, a passagem inferior subterrânea tem rampa para deficientes, tanto que a Associação de Moradores pretendia encurtar a rampa de maneira a provocar maior inclinação e um arranjo diferente, o que as regras vigentes impedem. De qualquer maneira, a obra não vai ser alterada, porque teria de recomeçar todo o processo do princípio e há um concurso feito e a obra está a decorrer. Esta obra é de facto complementar mas não é coincidente com a obra da passagem inferior de S. João do Estoril e esta obra tem um atraso significativo por força do diferendo entre o Ministério da Defesa Nacional e o Instituto de Estradas a propósito da propriedade dos terrenos que medeiam entre o Forte de St.º António e a propriedade da St.ª Casa da Misericórdia de Lisboa -antigo Instituto António Branco, para invisuais- e que nas últimas décadas foi utilizado para o Restaurante "A Choupana". Entretanto o diferendo foi dirimido, é propriedade do Instituto de Estradas, embora toda a vida tenha estado na posse do Ministério da Defesa, foi estabelecido um preço ao Município de Cascais, que este aceitou e portanto o concurso está em condições de ser lançado e que de facto é muito urgente.

7- INTERVENÇÃO NO BAIRRO DA ENCOSTA DA CARREIRA.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA disse que nos últimos dias tem andado uma máquina retro-escavadora a modular um terreno na parte Poente do Bairro da Encosta da Carreira e perto das casas que foram dadas às pessoas que foram desalojadas das inundações de 1967. Como não está lá qualquer tipo de informação, gostava de saber do que é que se trata, tendo em conta que até há cortes de árvores. Aproveitava para pedir um ponto da situação sobre o processo da aquisição das casas pelos desalojados das cheias de 1967.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que o processo de venda das casas foi recentemente entregue ao Departamento de Assuntos Jurídicos para emitir um parecer.

8- SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA disse ter sabido que foi enviada uma carta às colectividades em que informava que iriam ser cortados alguns subsídios. Gostaria de saber o que é que se passa e qual a dimensão desses cortes.

A SR.ª VEREADORA ANA CLARA JUSTINO informou que este ano os apoios já foram substancialmente reduzidos e face à realidade económica que se atravessa. Até agora foram apenas atribuídos subsídios às actividades regulares e de maior impacto e na alteração ao Orçamento que nesta reunião será aprovada há um reforço para atribuir apoios às áreas da dança e do teatro que são aquelas que ainda não haviam sido contempladas. Todos os subsídios para festas, para deslocações ou iniciativas afins, deixaram de ser atribuídos e apenas foi feita uma excepção para as Festas de Talaíde (€ 6.000,00) e para o Carnaval porque a comunicação à colectividade não chegou a tempo e já havia investimento feito e a Câmara aceitou apoiar essas despesas. Também os apoios a obras, à excepção da SMUP, ficaram suspensos e agora são avaliados caso a caso e dependendo sempre da disponibilidade orçamental da Câmara.

9- CONGELAMENTO DAS RECLASSIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA referiu que prevendo-se o congelamento das reclassificações profissionais dos trabalhadores municipais por parte do Governo, gostaria de saber qual é a situação no Município, tendo em conta que já ano passado era para se ter feito essa reclassificação.

A SR.ª VEREADORA CONCEIÇÃO CORDEIRO esclareceu que certamente o Sr. Vereador estava a referir-se às alterações de posicionamento remuneratório obrigatórias, porque o Governo congelou foram as alterações de posicionamento decorrentes da opção gestionária e prémios de desempenho. As alterações de posicionamento remuneratório obrigatórias por lei a Câmara vai fazê-las. Neste momento já existe cerca de 10-11 colaboradores identificados como em condições de progredir dessa forma, não está ainda tudo levantado porque estas alterações de posicionamento decorrem das avaliações de desempenho de 2006-2007-2008. Como teve oportunidade de esclarecer a Câmara anteriormente, havia um atraso neste processo, que está neste momento a ser regularizado, e portanto à medida que os

dirigentes das respectivas áreas vão entregando os processos completos da avaliação de desempenho, vai sendo feito o cálculo dos colaboradores que estão em condições de ver o seu posicionamento remuneratório alterado.

O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 10:44

- PONTOS PRÉVIOS:

a)- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DAS EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 59/99, DE 2 DE MARÇO.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 3 abstenções dos Srs. Vereadores Leonor Coutinho, Alípio Magalhães e Alexandre Faria do PS.

b)- CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 823,31 M2, SITUADA NO LUGAR E FREGUESIA DA PAREDE, A BEGTO-COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDª, DESTINADA A CONSTRUÇÃO.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 4 abstenções, sendo 3 dos Srs. Vereadores Leonor Coutinho, Alípio Magalhães e Alexandre Faria do PS e 1 do Sr. Vereador Pedro Mendonça da CDU.

c)- CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ESUC-EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E.M., PARA A ENVOLVENTE DO COLÉGIO AMOR DE DEUS - PAI DO VENTO - CASCAIS.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

d)- RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AVENÇA DO DR. FERNANDO MANUEL VILELA VENTURA.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO:

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.2. NOTAS DE SERVIÇO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

4.1. GESTÃO FINANCEIRA:

4.1.1. PCSD – PROJECTO DE COESÃO, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO.

Adoado.

4.2. PLANO E ORÇAMENTO:

4.2.1. 8ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO.

Apresentado com 3 alterações do sis. Juntas do PS.

4.2.2. 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO.

Adoado.

4.2.3. APLICAÇÃO DE UMA TAXA MUNICIPAL AOS OPERADORES DE REDES DE GÁS NATURAL OU PROPANO, PELA UTILIZAÇÃO DE REDES MUNICIPAIS INSTALADAS NO SUBSOLO URBANO DO DOMÍNIO PÚBLICO.

Aprovado em 4 assenteiros, sendo 3 dos Srs. Vereadores do PS e 1 do Sr. Vereador da CDU.

4.2.4. EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE 36 FOGOS NO ÂMBITO DO PER EM POLIMA S. DOMINGOS DE RANA, NO MONTANTE DE € 995.409,00.

Aprovado por unanimidade.

4.3. GESTÃO PATRIMONIAL:

4.3.1. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.204,35 M2, SITUADA EM FARREIJAL, LIMITES DE ABUXARDA, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, POR PESCADOR – CONSTRUÇÕES, LDA., DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

5. URBANISMO:

5.1. PROCESSO Nº: SPO - 1251/2008 (REQ. 1757/2010) - NOME: EMÍDIO GUILHERME MENDES DE ARAGÃO TEIXEIRA - LOCAL: ESTRADA MARGINAL, MONTE ESTORIL - FREGUESIA: ESTORIL - ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO.

Aprovado em 4 assenteiros, sendo 3 dos Srs. Vereadores do PS e 1 do Sr. Vereador da CDU.

6. OBRAS MUNICIPAIS:

6.1. "CIRCULAR INTERNA DE MANIQUE" - OBRA Nº 4.11.8.05 - ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - VALOR: € 750.645,00 C/IVA.

Aprovado por unanimidade, não estando presente na sala, no momento da discussão e votação o Sr. Vereador Alípio Regalado do PS, pelo que não participou na votação.

6.2. "VIA CIRCULAR NASCENTE A S. JOÃO DO ESTORIL – TROÇO NÓ DAS FIGAS / AUTÓDROMO" – OBRA Nº 4.11.2.09.

Aprovado por unanimidade.

7. ACTIVIDADES ECONÓMICAS:

7.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

7.1.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO CONCELHO DE CASCAIS (AECC), PARA REQUALIFICAÇÃO DE GABINETE MÉDICO - € 20.000,00.

Aprovado por unanimidade.

7.1.2. ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE PESCA DE CASCAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - € 20.000,00.

Aprovado por unanimidade.

8. REQUALIFICAÇÃO URBANA:

8.1. ADITAMENTO AO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO CASAL DOS GRILOS, SASSOEIROS - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS – € 79.455,00.

Aprovado por unanimidade.

8.2. CONTRATO DE URBANIZAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI SITA NO BAIRRO DO MIRADOURO, SÃO DOMINGOS DE RANA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS – € 85.562,44.

Aprovado por unanimidade.

8.3. CONTRATO DE URBANIZAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI DO BAIRRO ALTO DA GORITA, ALCABIDECHE - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS – € 71.970,00.

Aprovado por unanimidade.

8.4. ADITAMENTO AO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI DENOMINADA LOMBAS SITA NOS LIMITES DE TRAJOUCE, SÃO DOMINGOS DE RANA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS – € 54.990,84.

Aprovado por unanimidade.

8.5. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO, POR SUBSTITUIÇÃO, DOS PROPRIETÁRIOS NÃO ADERENTES, À ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI DO BAIRRO ALTO DA GORITA, ALCOITÃO, CASCAIS – € 36.603,80.

Aprovado por unanimidade.

9. JUVENTUDE:

9.1. OCUPAÇÃO DE JOVENS – NOVO PROJECTO DASE – GESTÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - APROVAÇÃO DE PROJECTO.

Aprovado por unanimidade.

9.2. GERAÇÃO C – PROTOCOLO COM A AGÊNCIA DNA - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO - € 130.000,00.

Aprovado por unanimidade.

9.3. PROGRAMA NATURA OBSERVA 2010 - APOIO ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NATURA OBSERVA 2010 - € 190.578,00.

Aprovado por unanimidade.

9.4. PROGRAMA JOVENS ACTIVOS – 4.ª EDIÇÃO - PAGAMENTO DE BOLSAS A PARTICIPANTES - € 3.900,00.

Aprovado por unanimidade.

9.5. FESTIVAL MUSA CASCAIS – ESPAÇO ASSOCIATIVO - APOIO À ORGANIZAÇÃO DO “ESPAÇO CHILL OUT” E “EXPERIMENT APAGÃO” NA EDIÇÃO 2010 DO FESTIVAL MUSA CASCAIS - € 13.838,00.

Aprovado por unanimidade.

10. RECURSOS HUMANOS:

10.1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CMC.

Aprovado

11. AMBIENTE:

NOTA: O Sr. Vereador Tiago Pinto foi retirado da reunião às 12:57, quando era apresentado o ponto 11.2, pelo que não participou na sua votação.

11.1. RECTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO COM A CERCICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIVEIROS.

Aprovado por unanimidade.

11.2. APRESENTAÇÃO DE SETE PROJECTOS DE REGULAMENTO NA ÁREA DO AMBIENTE.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11.3. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO A UM ESTABELECIMENTO DE BAR/ESPLANADA NO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DA PEDRA DO SAL – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI- C-927/2010.

Aprovado por unanimidade.

11.4. ANULAÇÃO DE SALDOS DE DDD'S.

Aprovado em unanimidade.

12. CULTURA

12.1. PROTOCOLO PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA “A NOSSA CARMEN” RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 78/2010.

Aprovado em unanimidade.

12.2. PAGAMENTO DA AUTORIA DO TEXTO “ O ARQUITECTAR DAS CASAS SIMPLES” PARA PUBLICAÇÃO NO CATÁLOGO CASA DAS HISTÓRIAS PAULA REGO / ARQUITECTURA.

Aprovado em unanimidade.

12.3. APOIO ÀS FESTAS DE SANTO ANTÓNIO DE TIRES 2010 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º. DE MAIO DE TIRES - € 100.000,00.

Aprovado em unanimidade.

13. EDUCAÇÃO:

13.1. ANULAÇÃO DE VALOR, REMANESCENTE DE DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA.

Aprovado em unanimidade.

13.2. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

13.2.1. FUNDAÇÃO D. LUÍS I- SERVIÇO CULTURAL E EDUCATIVO - € 18.500,00.

Aprovado por unanimidade.

13.2.2. CERCICA – APOIO A TRANSPORTE A ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS - € 25.000,00.

Aprovado por unanimidade.

13.2.3. PROGRAMA ALIMENTAR ACERTO DE CONTAS DO 2º PERÍODO DO ANO LECTIVO 2009/2010 E ESTIMATIVA DO 3º PERÍODO DO ANO LECTIVO DE 2009/2010 - € 175,405,57.

Aprovado por unanimidade.

14. DESPORTO:

14.1. PISCINA DE APRENDIZAGEM DE CASCAIS - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASCAIS – ALTERAÇÃO CRONOGRAMA FINANCEIRO.

Aprovado.

14.2. PAVILHÃO DESPORTIVO DE MURCHES – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO RECREATIVO E FAMILIAR DE MURCHES – ALTERAÇÃO CRONOGRAMA FINANCEIRO.

Aprovado.

14.3. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

14.3.1. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O CLUBE NACIONAL DE GINÁSTICA – SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO PAVILHÃO - € 28.851,00.

Aprovado por unanimidade de

14.3.2. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS – INTERVENÇÃO NO PISO DE MADEIRA - € 28.183,79.

Aprovado por unanimidade de

14.3.3. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS – PISCINA DE APRENDIZAGEM DOS LOMBOS.

Aprovado por unanimidade de

15. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL:

15.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A DIVERSAS INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DO PROJECTO “GUARDIÕES DA ACESSIBILIDADE” - € 9.270,81.

Aprovado por unanimidade de

15.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CERCICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO IV ENCONTRO TEMÁTICO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - € 500,00.

Aprovado por unanimidade.

15.3. ATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO DE ARRENDAMENTO A APOLÍNÁRIO CORREIA.

Aprovado por unanimidade.

15.4. ATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO DE ARRENDAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO A FLORIANO DA CRUZ ROLIZ.

Aprovado por unanimidade.

15.5. ATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO DE ARRENDAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO A ADELINO FERNANDO MONTEIRO PEREIRA.

Aprovado por unanimidade.

15.6. ATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO DE ARRENDAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO A SANDRA MADALENA BERNARDO.

Aprovado por unanimidade.

15.7. ATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO DE ARRENDAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO AO AGREGADO DE ANTÓNIA MARIA MONTEIRO.

Aprovado por unanimidade.

15.8. REVOGAÇÃO À PROPOSTA 11284/2009, PONTO 14.2.6, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 21/09/2010.

Aprovado por unanimidade.

15.9. REVOGAÇÃO À PROPOSTA 1084/2009, PONTO 15.1.3, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 27/07/2010.

Aprovado por unanimidade.

15.10. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DA PAREDE PARA COMPARTICIPAÇÃO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÓVEL.

Adverso.

15.11. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ABÓBODA PARA COMPARTICIPAÇÃO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DO COMPLEXO SOCIAL DA ABÓBODA.

Aprovado por unanimidade.

15.12. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE COMPARTICIPAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO LAR RESIDENCIAL E CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS DA ALAPRAIA.

Adoptado.

16. PROTECÇÃO CIVIL:

16.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARCAVELOS S. DOMINGOS DE RANA, PARA COMPARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO “INTERVENÇÃO EM CATÁSTROFES” - € 400,00.

Aproudo por unanimidade.

17. DIVERSOS:

17.1. ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – AMTRES.

Aproudo com 3 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

18. INFORMAÇÕES:

18.1. COMUNICADOS DE IMPRENSA.

A Câmara Municipal tem em anexo.

18.2. PROGRAMA CULTURAL – JULHO 2010.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18.3. APRESENTAÇÃO DO LIVRO “OS POSTAIS NA PRIMEIRA REPÚBLICA E CONFERÊNCIA A PROPAGANDA POLITICA ATRAVÉS DO BILHETE ILUSTRADO – PROF. DOUTOR ANTÓNIO VENTURA – DIA 8 DE OUTUBRO DE 2010 ESPAÇO MEMÓRIA DOS EXÍLIOS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18.4. FESTAS DO MAR 2010.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 11:13

1- MARIA ALICE DA LUZ.

Moradora na Rua de St^a. Isabel, Bairro Santana - Cascais.

Em sua representação falou a sua advogada, Dr.^a Elsa Maria Teixeira.

A sua cliente tem a decorrer na Câmara um pedido de legalização, dado entrada sob o nº 32/2009, onde requer autorização para colocar a sua moradia em propriedade horizontal. Acontece que este pedido foi indeferido, mas após consulta do processo, constatou que esse indeferimento diz respeito a um requerimento datado de 1987, sendo que o pedido para colocar a moradia em propriedade horizontal foi feito só em 2008. Nesse sentido, pede que seja revista esta situação. Para além disto, na consulta que fez do processo constatou também que as plantas não dizem respeito à propriedade da D. Maria Alice, mas a uma propriedade de outra pessoa.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA referiu que a informação que tinha para dar à munícipe ficou prejudicada, porquanto ela foi fundamentada nas informações que estão no processo e que conduziram ao indeferimento. A informação que tem dos Serviços é que se trata de um pedido de legalização de uma construção erigida sem licenciamento e que foi objecto de parecer desfavorável, já que a construção desrespeita normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente: O índice de construção que lá está é de 1.30, quando o PDM estipula para o local o máximo de 0.40; A densidade habitacional da construção é de 147 fogos por hectare, quando o PDM prevê uma densidade habitacional máxima por quarteirão para aquele local de 30 fogos por hectare; Por outro lado a construção não contempla qualquer lugar de estacionamento, contrariando o PDM e o projecto não prevê Plano de Acessibilidades, conforme determina o D.L. 163/2006. Mas como a questão agora colocada é diferente, irá dar instruções ao Departamento de Gestão Urbanística para analisar de novo a situação e depois dará uma informação à Sr.^a Dr.^a Elsa Teixeira.

2- EDITE MENDES MESSIAS.

Moradora no Beco Torto - Cascais.

Solicitou que fosse efectuada a poda do plátano que se encontra no Largo Carlos Andrade Teixeira (em frente do Departamento Financeiro), visto que as ramas já chegaram às janelas do prédio.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA informou que estava prevista fazer a poda pela empresa contratada para o efeito, mas acabou por ficar comprometida devido a atrasos que sofreram as podas por razões climatéricas e outras vicissitudes que

ocorrem nestes processos, pelo que acabou por passar a época adequada para fazer a poda. De qualquer dos modos, procedeu-se a uma pequena poda para minorar a situação e mais tarde, na época adequada, será então feita uma nova poda.

3- MARIA HELENA DE VASCONCELOS.

Rua da Venezuela - Lisboa.

Procedeu à leitura de exposição que se encontra anexa à acta desta reunião relativa a um lugar de venda ambulante na Rua Direita há 25 anos e tendo agora pedido a renovação da licença, a mesma não lhe foi concedida.

O SR. VEREADOR MIGUEL PINTO LUZ informou que a porta do seu gabinete está permanentemente aberta e recebe semanalmente dezenas de munícipes, mas naturalmente que esporadicamente, por razões de agenda, poderá não ter disponibilidade de tempo para receber as pessoas e quando assim é a Sr.^a Directora do Departamento de Actividades Económicas e o seu Adjunto recebem as pessoas e com a mesma dignidade. Mas, sublinhava, faz questão de ter a porta do seu gabinete permanentemente aberta e pedia desculpa se isso não foi possível. Em segundo lugar, lembrava que a Sr.^a D. Maria Helena de Vasconcelos desde 2006, por motivos de saúde e que invocou na sua exposição, que solicita licença de ocupação de via pública e gostava de esclarecer que há duas situações diferentes: uma é a licença de venda ambulante que é renovável anualmente e outra coisa é a licença de ocupação de via pública que é necessária e que a Senhora Maria Helena, por motivos de saúde, desde 2006 só a pede nos meses de Verão e no ano de 2009 só a pediu para um período de dois meses. Mas isso é legítimo e não há qualquer problema. O que queria transmitir à Sr.^a Maria Helena e dar garantia é que a ocupação de via pública nada tem a ver com a licença de venda ambulante. O que se passou foi que o Largo Cidade de Vitória entrou em obras e que estavam previstas terminar em Maio e nesse sentido foi decidido não fazer nenhuma renovação de ocupação da via pública, para permitir fazer o reordenamento e tentar deslocalizar as pessoas para lá e por isso é que houve este lapso temporal de algum tempo de espera que teve na licença. Como se verificou que nas obras de requalificação do largo não estavam incluídos ainda os tais quiosques que a Sr.^a Maria Helena referiu e pensando os Serviços que estava, porque no projecto inicial estavam esses quiosques, estão agora as Actividades Económicas a diligenciar no sentido da instalação ali dos novos quiosques para os vendedores ambulantes que estão na Rua Direita. Ou seja, como se verificou, depois da obra concluída, que essa parte não ia ser feita, então houve que regularizar as situações anteriores que é o caso da situação da Sr.^a Maria Helena. Pergunta também a Sr.^a Maria Helena de quais vão ser os critérios de atribuição dos quiosques. Sobre isso

gostaria de esclarecer que a antiguidade não vai ser o critério primordial. O que estava previsto inicialmente era todos os vendedores ambulantes que estão neste momento na Rua Direita terem um espaço no Largo Cidade de Vitória e vai tentar-se que assim seja. Mas gostaria de dizer que não é entendimento da Câmara que em casos como o da Sr.^a Maria Helena, que pede licenças de ocupação de espaço público por um, dois ou três meses, estar a Câmara a investir num espaço que depois não é ocupado na maior parte do ano. Portanto isso vai ter de ser ponderado e não vai dar agora uma resposta definitiva porque ainda não está definido quais vão ser os critérios, mas com certeza que esse vai ser um critério ponderado e portanto os lugares se forem suficientes para todos é uma solução, se não forem suficientes para todos é outra situação. Porque como é sabido a Câmara está em contenção financeira, está a procurar-se encontrar verbas no âmbito do Pelouro das Actividades Económicas para fazer a obra e poder depois realojar as pessoas, como foi a promessa feita a todos os vendedores da Rua Direita já há muito tempo. Portanto pretende-se cumprir com essa promessa, agora os recursos são limitados e quando isso sucede há que tomar decisões e as decisões são políticas, tendo sendo em mente as questões sociais, a humanidade, a questão económicas, etc., e isso, embora a Sr.^a Maria Helena possa pensar que pessoalmente e as pessoas do seu gabinete não têm esses atributos, deve dizer-lhe que está preocupado e atento a essas situações.

A Sr.^a Maria Helena de Vasconcelos referiu que não veio a reunião de Câmara para falar da humanidade ou falta de humanidade do Sr. Vereador, até porque não conhece o Sr. Vereador para fazer esses juízos de valor. Agora não gostou da forma como foi atendida por pessoas do seu gabinete e foi isso que quis sublinhar. Em relação à referência ao ano de 2006, gostaria de dizer que pagou sempre todas as taxas durante mais de vinte anos, só porque partiu um pé e foi-lhe sugerido na altura pelos funcionários da Câmara que não tinha de estar a pagar todo o ano, quando apenas ia utilizar numa parte do ano, ainda para mais surgiram-lhe também outros problemas de saúde. Por outro lado, gostaria de lembrar que neste momento são só cinco vendedores ambulantes, quando no início eram onze, sendo que uma delas, nunca teve lugar fixo no cartão e a Câmara, por engano, quando foi os alvarás de via pública, deu a licença a essa pessoa. De resto essa pessoa de Inverno está em África, apesar de ela pagar todos os meses. Parece que os vendedores das conchas também têm de ir para ali. Tudo bem, mas então que se procure uma solução.

O SR. VEREADOR MIGUEL PINTO LUZ disse que conhece as qualidades humanas e pessoais do seu Adjunto e sabe que não falta ao respeito às pessoas e não tem esse tipo de comportamentos. Quanto àquilo que realmente fez a Sr.^a Maria Helena de Vasconcelos vir a reunião de Câmara que é a atribuição de um quiosque no Largo

Cidade de Vitória, repetia: não estão ainda definidos os critérios de atribuição, está a ser avaliada a situação, e não se sabe qual é o nível de investimento que a Câmara neste momento pode fazer para colocar ali os quiosques, e será isso que irá definir o número de quiosques que se pode lá fazer. No projecto inicial da requalificação do Largo Cidade de Vitória estavam previstos seis quiosques e veio a verificar-se que não houve verba suficiente para a instalação deles e portanto agora é necessário alocar recursos para tentar lá instalar quiosques. Não consegue dizer ainda neste momento quando será, porque se está a avaliar soluções arquitectónicas em madeira e outro tipo de materiais e não sabe dizer neste momento quantos quiosques é que se vai colocar. Depois de se saber quantos quiosques é que se vão lá colocar é que se vai avaliar a situação de cada um dos vendedores ambulantes, com todos os critérios que vão ser definidos e vão ser completamente transparentes e depois irá falar-se com todos os vendedores e irá atribuir-se os quiosques de acordo com esses critérios que vão ser completamente transparentes. Por último reiterava o seu pedido de desculpa por não a ter recebido, mas foi pelas razões que teve oportunidade de explicar.

4- JOSÉ DE BARROS, em nome da Associação de Moradores do Bairro de Alcoitão.

Morador na Rua Lucília do Carmo - Alcoitão.

Em nome da Associação de Moradores do Bairro de Alcoitão, vinha protestar e demonstrar a indignação dos moradores deste Bairro Social, relativo ao aumento despropositado do valor das rendas aplicado pela EMGHA e com entrada em vigor no início do mês de Julho. Os moradores não vão suportar estes aumentos e não vão poder pagar essas rendas. Informa ainda que caso a EMGHA recuse receber as rendas, os moradores irão depositá-las no banco. Pretendia de saber quais os critérios utilizados e a sua correcção porque neste momento a grande maioria dos moradores não tem emprego, e alguns vivem dos reduzidos apoios sociais que recebem, por outro lado aqueles que vivem das suas pensões também vivem com dificuldades e por isso as pessoas não têm capacidade económica para pagar estes aumentos de renda, havendo casos de aumentos de 50, 100 e até de 200%.

A SR.^a VEREADORA MARIANA RIBEIRO FERREIRA informou que os critérios aplicados pela EMGHA para determinar o valor da renda são basicamente o rendimento do agregado familiar. Como o Sr. José de Barros sabe, todos os agregados residentes no Bairro de Alcoitão foram notificados para comparecer na EMGHA e para fazer prova do seu rendimento e aqueles que não compareceram obviamente que viram aumentada a sua renda. Mas dos agregados familiares que compareceram na EMGHA fazendo a actualização desta informação, cerca de 40%

reduziu o valor da renda paga e portanto aquilo que sugeria era que, quem não o fez ainda, que o faça. Se o Sr. José de Barros tem conhecimento de alguma situação social que tenha sido alvo de desemprego recente ou de algum pensionista que tenha visto alterados ou o seu apoio social ou a sua pensão, que faça chegar essa informação rapidamente junto da EMGHA através de uma petição e o cálculo da renda será feito novamente.

O Sr. José de Barros chamou a atenção que o Parque Infantil do Bairro está muito degradado, tornando-se um perigo para as crianças. De resto houve uma criança que se feriu lá e foi entregue até o relatório médico na EMGHA, mas a situação está na mesma. Por outro lado, há várias situações de entupimentos de esgotos nas casas, é avisada a EMGHA e depois leva muito tempo até essas situações serem resolvidas. Há crianças a viver nessas casas e tudo isso são situações de higiene pública que importa resolver.

A SR.^a VEREADORA MARIANA RIBEIRO FERREIRA disse que a segurança dos parques infantis é uma questão que a preocupa bastante e desde a primeira reunião que teve com a Associação de Moradores e onde essa questão foi colocada, tem estado, juntamente com o Sr. Vice-Presidente, a tratar de transferir a competência da manutenção destes parques infantis para a EMAC, porque é especializada nestas matérias. Todos os parques infantis que são fiscalizados pela EMAC estão em óptimo estado, há cinco parques infantis instalados em bairros sociais e neste momento está a proceder-se a essa transferência. De qualquer modo, lembrava que há cerca de um ano a EMGHA procedeu a uma intervenção muito grande e significativa no parque infantil do Bairro de Alcoitão, que é muitas vezes alvo de vandalismo e é uma situação que a EMGHA não consegue controlar. Relativamente à questão do entupimento dos esgotos desconhece-a mas se o Sr. José de Barros lhe fizer chegar a situação, irá ver o que é que se passa.

5- VALTER PINTO.

Não compareceu.

6- MANUEL FILIPE QUERIDO CALHANDRO.

Morador na Rua de St.^a Rita – Estoril.

Já esteve presente em várias reuniões de Câmara para se inteirar do processo de atribuição fraudulenta de alvarás de táxi. Trata-se de 18 licenças aprovadas por deliberação camarária em 17 de Julho de 1996 e da qual a Estorilcoop se sente muito lesada neste processo que já tem 14 anos. Por esta razão a Estorilcoop viu-se obrigada a recorrer aos tribunais, colocando um processo contra a Câmara. Esta veio

a perder no Supremo Tribunal Administrativo há oito anos atrás. Até esta data a Câmara Municipal de Cascais ainda não cumpriu a decisão do Tribunal. No primeiro mandato o Senhor Presidente disse que já tinha dado ordens ao Sr. Dr. António Mota para resolver essa situação. A verdade é que, até hoje, mantém-se tudo na mesma. A Estorilcoop espera, e deseja, que neste novo mandato o Sr. Presidente resolva o que não conseguiu resolver no primeiro mandato e cumpra a promessa.

O SR. VEREADOR MIGUEL PINTO LUZ informou que não tem nada a acrescentar àquilo que já disse aos senhores nas reuniões que teve oportunidade de ter com eles. Pensa que já se pode vislumbrar uma solução para este problema, que de facto é complexo, há vários pareceres jurídicos que são incongruentes e não compatíveis entre si, mas pensa que na última reunião que tiveram surgiu uma solução que poderá resolver esta situação. No entanto, lembrava que o problema não se coloca só com a Estorilcoop. Coloca-se também com a Marginalcoop e com mais um ou dois independentes que também contestaram o concurso de há 13 anos atrás. Não é uma solução fácil, foi compromisso seu tentar solucioná-lo dentro das suas competências, mas o processo está a ser acompanhado pelo Departamento de Assuntos Jurídicos e pelo Senhor Presidente que tem a tutela desse Departamento.

O Sr. Manuel Filipe Querido Calhandro referiu que a Estorilcoop está muito agradada com o Sr. Vereador Miguel Pinto Luz porque em oito anos tiveram quatro reuniões. A primeira reunião durante o mandato anterior do actual Presidente da Câmara e três reuniões desde Janeiro até agora com o Sr. Vereador Miguel Pinto Luz, o que é um sinal de abertura e se calhar há uma certa vontade em resolver o assunto, apesar de ele ser complexo e de difícil resolução e nesse sentido a Estorilcoop agradece o empenho do Sr. Vereador.

7- ANTÓNIO DE ALMEIDA E SILVA.

Não compareceu.

8- ARLINDO MORENO LOPES.

Morador na Rua de S. Pedro, Mato-Cheirinhos.

Referiu-se ao processo de construção/legalização dado entrada na Câmara sob o nº 1209/2002, sito no Bairro das Longas. Após aprovação do mesmo pela Câmara, a construção foi feita, mas entretanto surgiu um parecer da ARH Tejo que indica que a garagem deve ser construída mais recuada. Gostaria de saber como é que esta situação vai terminar.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA informou que tudo aquilo que está a ser feito, nomeadamente em relação à garagem do Sr. Arlindo Lopes, é na sua

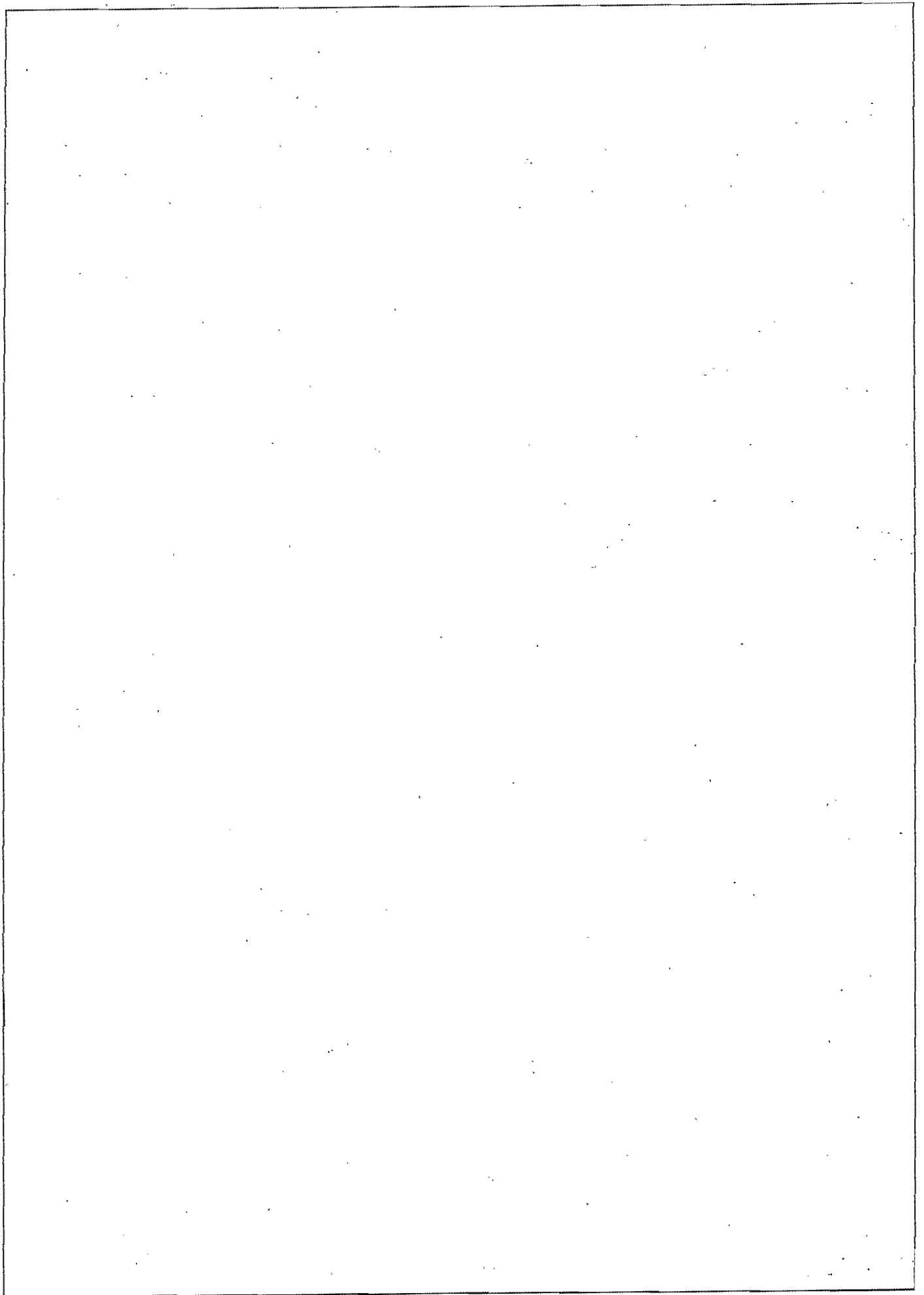
salvaguarda. O afastamento exigido por lei em relação à ribeira é de 5 metros e não de 3,90 m e não é por nenhuma razão de que alguém tenha escolhido os 5 m e não os 3,90 m, é porque isso salvaguarda em termos de eventuais riscos de cheia. O que verifica é que, de facto, a questão dos muros torna-se essencial e pode ser substituída por sebes, uma vez que a questão da garagem eventualmente pode ser alterada. Agora tudo isto já foi mencionado numa reunião com a Administração Conjunta do Bairro das Longas em 12 de Maio de 2004 após reunião com a própria CCDR. De qualquer dos modos vai pedir à Sr.^a Directora do Departamento de Requalificação Urbana que reaprecie consigo o processo para que depois possa transmitir ao Sr. Arlindo Lopes quais os limites máximos que a Câmara aceita, para poder proceder à emissão da licença de utilização, estando cumpridos os requisitos mínimos em relação àquilo que foi feito.

O Sr. Arlindo Moreno Lopes informou que teve uma reunião na ARH na passada semana em que eles o alertaram que a Câmara parece que tem um plano para entubar a ribeira e se lá chegar qualquer documento que diga que essas obras vão ser feitas, por eles não há inconveniente nenhum. Por outro lado, lembrava que foi a Câmara que aprovou em 2000 aquilo que lá está construído e não construiu nem a mais nem a menos e essa reunião com a Comissão Conjunta do bairro foi em 2004 e não foi consigo, mas a vítima é ele. O que a Comissão quis foi tentar que o alvará saísse a qualquer preço e acabou por ser ele a vítima e outro casal que lá está e isso não está correcto. A Câmara só tem responsabilidade porque devia ter mandado o seu processo à ARH e não mandou. Agora a Comissão Conjunta não tem poderes para assinar um documento quando eram as duas únicas obras licenciadas pela Câmara naquele bairro até àquela data. Ou seja, a conclusão é que as duas únicas obras licenciadas pela Câmara são as que têm problemas e o restante bairro, que é clandestino, não tem problemas. Ou seja, meteu o projecto à Câmara para quê? Então mais valia ter feito clandestino e depois sujeitava-se ao que viesse depois.

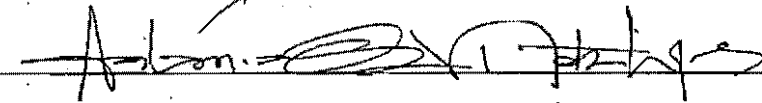
O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que a Administração Conjunta do bairro, por lei, representa todos aqueles que são co-proprietários e por isso existem assembleias gerais, por isso as coisas são acordadas e decididas em sede de assembleias gerais. Diz isto apenas porque no dia em que se começar a colocar em causa as Comissões, então não se vai conseguir resolver qualquer problema em nenhum bairro de génese ilegal. Aquilo que diz a ARH é uma boa notícia. Ou seja, se ela diz que prescinde do afastamento em relação à ribeira dos 5 m para os 3,90 m, é uma boa notícia no sentido de legalizar. Mas de qualquer dos modos não aconselharia o Sr. Arlindo Lopes a manter só esse afastamento pelas razões que anteriormente expôs. Quanto à questão da regularização da ribeira, lembrava que essa obra é uma

responsabilidade do INAG, que não a assume, e que por isso a Câmara tem estado a assumir. De qualquer dos modos e como disse, vai analisar o processo com os Serviços, a Câmara vai perguntar à ARH se eles prescindem do afastamento dos 5 metros e se o fizerem, naturalmente que a Câmara desbloqueará o assunto, sendo certo que esta questão do afastamento dos 5 metros em relação à ribeira é sempre importante, até por questões de segurança das pessoas em caso de cheias.

O Período de Intervenção do Público terminou às 11:59

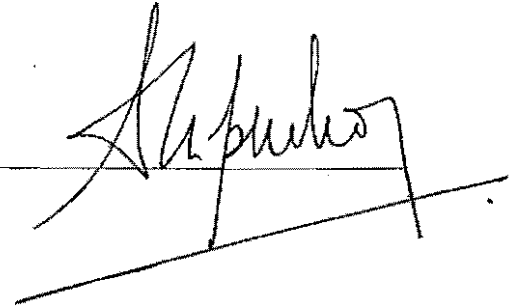


As 13 horas e 07 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

O Presidente

ANTÓNIO D' OREY CAPUCHO



Os Vereadores

LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS



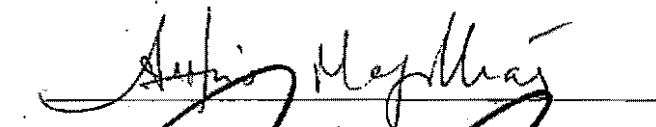
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



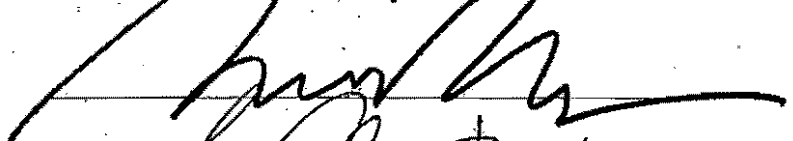
MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL



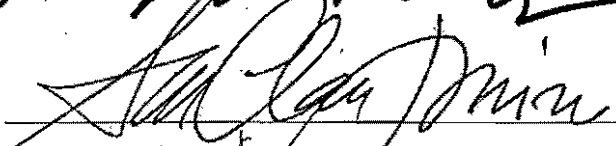
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES



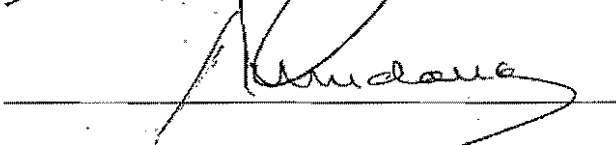
MIGUEL PINTO LUZ



ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA



MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO

Maria da Conceição R. de Salema Cordeiro

FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA

FREDERICO PINHO DE ALMEIDA